PORTARIA Nº 37 /2025 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **TARCISO MORAIS DE ALMADA**, CPF: 029.823.993-00, matrícula: 114543, CREA nº 1910463744, ocupante do cargo de Engenheiro, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, para exercer a função de **FISCAL** do **Contrato Nº 19/2025**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE JAZIGOS EM ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, NA JURISDIÇÃO DA SDU NORTE**, bem como **DESIGNAR** o servidor **NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA**, CPF: 022.203.843-81, matrícula: 113851, CREA nº 1920752943, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a função de **GESTOR** do contrato supracitado, com responsabilidade de acompanhar, estabelecer providências e garantir a boa execução da obra. que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU**, e do outro, como **CONTRATADA: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 10/11/2025, às 11:55, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13735231** e o código CRC **8422A43C**.